



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à ENEL Distribuição São Paulo, solicitando, com a máxima urgência, a realização da substituição de poste de energia elétrica de concreto que se encontra com a base (rodapé) danificada e em iminente risco de queda, localizado na Avenida Charles Goodyear, em frente ao nº 65, no bairro Cururuquara.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade solicitar providências urgentes quanto à situação crítica do referido poste, que apresenta sua base comprometida, com visível desgaste estrutural, colocando-o em risco iminente de queda.

Tal condição representa sério perigo à segurança de pedestres, moradores, motoristas e comerciantes da região, podendo ocasionar acidentes graves, danos ao patrimônio público e privado, além de possíveis interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Ressalta-se que a Avenida Charles Goodyear é uma via de grande circulação, o que agrava ainda mais o risco, considerando o fluxo constante de pessoas e veículos no local.

Diante da situação, é imprescindível a atuação imediata da concessionária responsável, a fim de evitar possíveis acidentes e garantir a segurança da população, bem como a regularidade dos serviços prestados.

A substituição do poste é medida urgente e necessária, devendo ser tratada com prioridade, tendo em vista o risco iminente identificado.

Diante do exposto, **solicito especial atenção da ENEL para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima brevidade**, garantindo a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Antônio Branco, 10 de abril de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 10/04/2026 14:10

Checksum: **889BF283F964C4B2858453F1CDF22C13EEA2B8F712F5866D7B6345E76B3251DE**

